

ESTIPULANTE

003/2014

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA - CAASC, órgão da OAB, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 83.285.775/0001-88, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 4860, Agrônômica, Florianópolis, SC, neste ato representado por seu Presidente, doravante denominado estipulante ou CAASC.

ACEITANTE/FORNECEDOR (A)

Nome: SOMMER & SOMMER LTDA

Nome Fantasia: CNA INGLÊS E ESPANHOL

CNPJ/CPF: 04.145.269/0001-17

Endereço: RUA JOÃO BAUER, 88 - CENTRO - CEP 88301-550

Cidade: ITAJAI

Ramo/Atividade: CURSOS DE IDIOMAS

Especialidade: INGLÊS E ESPANHOL

Telefone: (47) 3349-0604

E-mail: ITAJAI@CNA.COM.BR

Site: WWW.CNA.COM.BR

Produtos e / ou Serviços: CURSOS DE IDIOMAS

Responsável: MÁRCIA HELENA SOMMER - COORDENADORA PEDAGÓGICA

DESCONTOS/CONDIÇÕES ESPECIAIS

DESCONTO DE 30% NOS CURSOS, NÃO APLICÁVEL AO MATERIAL DIDÁTICO. ISENÇÃO DA TAXA DE MATRÍCULA.

BENEFICIÁRIOS

(I) Os advogados e Estagiários inscritos na OAB que apresentem Cartão de Identificação expedido pela OAB, (II) os dependentes dos Advogados e Estagiários inscritos na OAB que apresentem Cartão de Identificação expedido pela CAASC e (III) os Associados da CAASC que apresentem Cartão de Identificação expedido pela CAASC.

VIGÊNCIA/RENOVAÇÃO/RESCISÃO

Início: 24/01/2014

O convênio terá a duração de tempo indeterminado, desde que haja manifestação por escrito do aceitante/fornecedor (a), com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de encerramento do convênio.

Obrigações da CAASC: a) Incluir o (a) aceitante/fornecedor (a) na lista de conveniados da CAASC divulgada no seu Home Page, link "Convênios", com indicação do (s) endereço(s), telefone (s) e os descontos e/ou condições especiais aqui ajustados; b) Fornecer ao (ã) aceitante/ fornecedor os adesivos de identificação "CAASC - Convênio"; c) Sanar eventuais dúvidas manifestadas pelos beneficiários, acerca dos termos deste convênio e de sua execução.

Obrigações do (a) aceitante fornecedor (a): a) Manter no (s) seu (s) estabelecimento (s) os adesivos de identificação "C - Convênios", em locais de fácil visualização; b) Atualizar a cada 06 (seis) meses, junto à CAASC o endereço, telefone, e/ou email do (s) estabelecimento (s) ou do local de prestação de serviço, sob pena de não o fazendo ser cancelado o convênio; c) Dar publicidade ao convênio e estimular sua utilização pelos beneficiários; d) Conceder aos beneficiários as vantagens ajustadas no quadro "DESCONTOS/CONDIÇÕES ESPECIAIS".

Parágrafo único: Caso o aceitante/fornecedor (a) queira divulgar as informações do convênio na revista da CAASC ou nas demais mídias especiais, serão de sua responsabilidade as despesas e taxas referentes à referida divulgação."

A CAASC não será responsável pelo pagamento de produtos e/ou serviços adquiridos pelos beneficiários deste Convênio. As partes elegem o foro da Justiça Federal de Florianópolis para dirimir questões decorrentes deste ajuste.

FLORIANÓPOLIS

24


de

JANEIRO

de

2014


Assinatura e carimbo do aceitante/fornecedor


Dr. José Ventura
Vice-Presidente da CAASC
Diretor de Convênios da CAASC